

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material de consumo fone de ouvido descartável para uso nas seções eleitorais – Eleições Gerais 2022, conforme especificações e quantitativo abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5 mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz Com amostra	UN	30.000

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Eleições	Data	7/2/2022
Responsável pela Demanda	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		

2 Contexto

2.1 Motivação

Fone de Ouvido Descartável

A aquisição de fones de ouvido descartáveis faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento à decisão do Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 45/2021, que deliberou o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, 1(um) para cada local de votação e 1(um) por eleitor com ASE-396-1 e à informação da Coordenadoria de Eleições (Doc: 19877/2022) quanto ao quantitativo total.

2.2 Resultados Esperados

Garantir o cumprimento ao que dispõe a RCE nº 45/2021 assegurando aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2022, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Utilização nas Eleições Gerais de 2022.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Todas as zonas eleitorais do Estado do Ceará

2.6 Expectativa de entrega

Devem ser entregues, no máximo, até meados de agosto de 2022.

3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante : Setor:	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro SEALX		
Integrante técnico 1: Setor:	Rosely de Castro Frota Paiva SEALX	Telefone: ramal:	3453-3741 sealx@tre-ce.jus.br
Integrante administrativo Setor:	Marcus Vinícius Via de Oliveira	Telefone: ramal:	3453-3740

Diante do exposto, **solicitamos** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e

organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Mat. 12.844